



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4062 / 2015 Ordinário Data: 01/04/2015 Página 1 / 1

Credor: 2674 MARIA APARECIDA BARBOZA

Endereço: - C.E.P. 0 - Maringá -

C.P.F.: 575.416.049-68

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 08 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO
 Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO
 Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
 Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS
 Reduzido: 489
 F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORR 01000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....: /

Data Licitação.:

Nº Contrato...:/

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

150.000,00

Saldo Anterior

134.327,79

Valor

200,00

Saldo Atual

134.127,79

JUSTIFICATIVA: REFERENTE AUXILIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	Auxilio financeiro.	200,00	200,00

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

200,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

Banco B3

Nº da Conta 7706-2

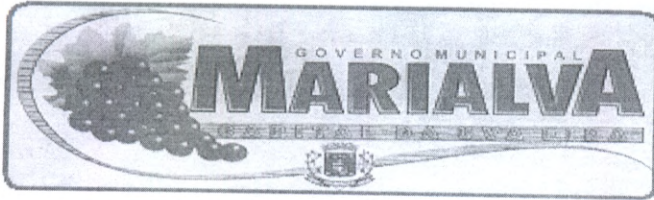
Nº do Cheque 116187-

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: MARIA APARECIDA BARBOZA

C.P.F.: 575.416.049-68



SECRETARIA MUNICIPAL
DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIALVA - PARANÁ
FONE: (44) 3232-1072

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

AUXÍLIO SOLICITADO:	<i>Auxílio Doença</i>	RS:	<i>200,00</i>
NOME:	<i>Maria Aparecida Barboza</i>	IDADE:	<i>42</i>
CPF:	<i>575.416.049-68</i>	RG:	<i>3.751.965-0</i>
CONJUGÊ:		FONE:	
ENDEREÇO:	<i>Estrada Jicira Km 02 N°</i>	BAIRRO:	<i>Zona rural</i>
FILHOS:	<i>2</i>	IDADES:	<i>14 e 13 anos</i>
NA FAMÍLIA, QUEM TRABALHA:	<i>-</i>		
REGISTRADO EM CARTEIRA:	<i>-</i>		
RENDA FAMILIAR: R\$:	<i>788,00</i>		
OUTRA RENDA:	<i>não</i>		

DESPESAS

ALUGUEL:	RS: <i>-</i>	FINANCIAMENTO:	RS: <i>-</i>
ENERGIA:	RS: <i>80,00</i>	GÁS:	RS: <i>50,00</i>
ÁGUA:	RS: <i>-</i>	MEDICAMENTOS:	RS: <i>150,00</i>
TELEFONE:	RS: <i>-</i>	ALIMENTAÇÃO:	RS: <i>200,00</i>
PER CAPTA R\$ _____.		TOTAL R\$ _____.	

PARECER DA ASSISTENTE SOCIAL

A requerente se enquadra nos critérios da Lei municipal nº 956/07, para a concessão do benefício.

Marialva: 07 / 04 / 2015

Maria Aparecida Barboza
Assinatura
Solicitante

Maria Angela M. M. Silvestre
Secretária Mul. de Assistência
Social

Rosilene V. Pavezi do Amaral
Assistente Social
CRESS 1052-10ª Região

